

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

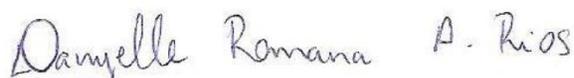
A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em função da exoneração do professor Raphael Abreu Sepulcri, da área de Cirurgia, sem alteração do perfil da vaga.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Resolução 010/2015/CONEP;
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o afastamento com ônus limitado para a UFSJ do professor Marcelo Gonzaga Freitas Araújo no período de **19/01/2017 a 05/02/2017**, para participação nas ações do Projeto Rondon, no Município de Brejinho de Nazaré-TO.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Eduardo Sérgio da Silva

Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição da Profª. Luciana Bastos Rodrigues, da Universidade Federal de Juiz de Fora/Campus Governador Valadares para a Universidade Federal de São João del Rei/*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Maria José Nunes de Paiva, Moacyr Comar Junior e Hérica de Lima Santos para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Revogar a Portaria 027 de 11 de outubro de 2016.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição de Maisa Silva, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora/Campus Governador Valadares para a Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Maria José Nunes de Paiva, Moacyr Comar Junior e Hérica de Lima Santos para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição de Luciana Negrão Almeida Moraes, docente da Universidade Federal do Pará para a Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Gustavo Machado Rocha e Denise Alves Guimarães para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ